



REGULAMENTO OFICIAL – 1º EDIÇÃO APV RUN

DATA: 05 de outubro 2025

LOCAL: Senador Alexandre Costa – MA

ORGANIZAÇÃO: Academia APV Fitness

CAPÍTULO I - DA CORRIDA

Art. 1º - APV RUN, aqui denominada corrida de rua, será realizada no dia 05 de outubro de 2025, com largada prevista para às 6:30 da manhã, em percurso urbano no município de Senador Alexandre Costa - MA, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada poderá sofrer alterações por motivos de ordem externa, como quedas de energia, segurança ou condições climáticas extremas.

Art. 2º - A corrida terá distância oficial de 5 km.

Art. 3º - A prova é de caráter participativo e competitivo, com categorias divididas por gênero e faixas etárias.

Art. 4º Esta corrida é organizada pela Academia APV Fitness, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Art. 5º. A corrida será disputada nas categorias geral masculino/feminino, e por faixa etária na modalidade 5km.

Art. 6º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos, onde ao se inscrever para a 1º EDIÇÃO APV RUN o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Poderão participar atletas a partir de 15 anos de idade. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável legal.

Art. 8º - As inscrições serão abertas ao público em geral e terão valores e datas definidos e divulgados pela organização, com lotes escalonados.



§1º - A inscrição inclui:

- a. camisa oficial personalizada
- b. número de peito com chip de cronometragem
- c. medalha de participação
- d. par de meia personalizada
- e. hidratação
- f. frutas ao final do percurso.

§2º - A inscrição é pessoal e intransferível. Em caso de repasse sem comunicação à organização, o atleta será desclassificado.

Art. 9º - As inscrições serão encerradas quando atingido o limite de vagas (200 atletas) ou na data previamente estipulada pela organização.

Art. 10º As inscrições serão encerradas 04 de outubro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas.

Art. 11º A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese.

CAPÍTULO III - DA ENTREGA DE KITS

Art. 13º - A entrega dos kits será realizada em local, datas e horários previamente divulgados nos canais oficiais do evento.

§1º - Não haverá entrega de kits no dia do evento.

§2º - O atleta ou representante deverá apresentar documento oficial com foto.

§3º - Atletas menores deverão comparecer com seu responsável.

CAPÍTULO IV - DO PERCURSO E ESTRUTURA

Art. 14º - O percurso de 5 km será previamente sinalizado, contendo ao menos 2 pontos de hidratação e suporte com frutas ao final da prova.

Art. 15º - A organização disponibilizará sinalização, apoio com staff e estrutura para garantir segurança e bem-estar aos atletas.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 16º - O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.



Art. 17° - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 18° - As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com antecedência pela organização do evento.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 19° - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 20° - A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art. 21° - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art. 22° - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a informação do percurso da corrida com antecedência

Art. 23° - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO VII - DAS CATEGORIAS

Art. 24° - Serão consideradas as seguintes categorias para premiação:

GERAL MASCULINO e FEMININO:

a) 1º Colocado

b) 2º Colocado

c) 3º Colocado

II.

FAIXAS ETÁRIAS (Masc./Fem.):

a) 15 a 34 anos

b) 35 a 54 anos mais



CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 25° - A premiação ocorrerá conforme segue:

I. Categoria Geral (masculino / feminino):

a) 1° colocado: R\$ 500,00 + troféu personalizado

b) 2° colocado: R\$ 300,00 + troféu personalizado

c) 3° colocado: R\$ 200,00 + troféu personalizado

II. Faixas etárias: (masculino e feminino)

a) 1° colocado: Troféu personalizado

b) 2° colocado: Troféu personalizado

c) 3° colocado: Troféu personalizado

Parágrafo único: Todos os concluintes receberão medalha de participação.

OBSERVAÇÃO: os prêmios não acumulativos, caso ganhe na categoria geral, não será incluído na premiação por faixa etária. Na categoria geral vence os três primeiros atletas que concluírem o percurso independente do sexo masculino ou feminino.

Art. 26° Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação personalizadas do evento.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27° - Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições de saúde e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 28° - Os atletas deverão utilizar o número de peito de forma visível durante toda a prova. O não cumprimento poderá acarretar desclassificação.

Art. 29° - Não será permitido o uso de equipamentos sonoros amplificados que prejudiquem outros atletas, nem qualquer forma de auxílio externo.

Art. 30° - A organização poderá alterar este regulamento a qualquer momento, informando previamente pelos canais oficiais.

Art. 31º - Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem para divulgação do evento, em qualquer mídia, sem limitação de tempo ou retribuição.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.